



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 206

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 10112082

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 09/02/12
1º Secretário (a) _____

DEFERIDO
Sala de Sessões em 09/02/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Mandacarú, defronte do Hospital Municipal.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de janeiro de 2012.

Belino Bravin Filho
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 101/2012-CMM

Maringá, 10 de fevereiro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Mandacaru, defronte do Hospital Universitário.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”